



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA II DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023 CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

Às 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte e dois) de agosto do ano de 2023, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Subcomissão Técnica designada pela Portaria nº 344/2023, que subscrevem a presente Ata, para conclusão dos trabalhos de julgamento das propostas técnicas apresentadas pelas licitantes participantes da Concorrência nº 2/2023, que tem por objeto a *contratação de agência de propaganda para administrar e gerenciar os serviços de publicidade, bem como elaborar textos, fazer gravações, fotografias e filmagem, utilizando-se de profissionais capacitados, devendo ainda gerenciar e executar o planejamento da mídia que deverá ter caráter educativo, informático ou de orientação social, das obras realizadas, dos atos administrativos, programas e campanhas desenvolvidos pela administração municipal, direcionando as divulgações junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Mercedes/PR.* Participam do certame as empresas Lucas Serapio Ferreira, CNPJ nº 29.638.790/0001-17; N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME, CNPJ nº 13.451.228/0001-40; Dudacom Marketing Integrado EIRELI, CNPJ nº 24.811.536/0001-55; Potência Comunicação Digital Ltda, CNPJ nº 43.164.504/0001-50; Ramos & Pazini, CNPJ nº 10.598.778/0001-06; Blancolima Comunicação e Marketing EIRELI, CNPJ nº 72.491.186/0001-30. A Subcomissão Técnica conferiu o conteúdo dos Envelopes 01 (Plano de Comunicação, via não identificada) das empresas participantes, constatando que os mesmos não apresentavam informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que identifique sua autoria. Para o cotejo da via não identificada com a via identificada do Plano de Comunicação para fins de atribuição da nota dada pela Subcomissão Técnica, decidiu a mesma numerar cada via não identificada com algarismos arábicos, de 1 até 6, no canto superior direito, mediante aposição da rubrica de cada membro logo abaixo da numeração. Considerando a redação constante do subitem 4.2, alínea "a", da Chamada Pública nº 6/2023, que estabelece sessão única para execução dos serviços de avaliação das propostas de até 5 empresas (agências de publicidade e propaganda) no mesmo dia, a Subcomissão Técnica suspendeu os trabalhos após a avaliação do conteúdo de quatro unidades do Envelope 01 – Plano de Comunicação (via não identificada), restando ainda 02 envelopes nº 01 e o conteúdo dos Envelopes nº 03 – Proposta Técnica – Demais Informações, apresentados pelas empresas participantes, pendentes de avaliação, que não foram avaliados na reunião anteriormente realizada pela Subcomissão Técnica, na data de 17 (dezesete) de agosto do corrente ano. Ficou designada a data de 22 de agosto de 2023, com início às 07:30h, a realização de sessão extra para a avaliação das propostas restantes, além do conteúdo dos *Envelopes nº 03 – Proposta Técnica – Demais Informações, apresentados pelas empresas participantes.* Desta forma, na presente sessão, a Subcomissão Técnica concluiu a análise e julgamento do Plano de Comunicação, via não identificada, fora obtido a seguinte pontuação:

a) Envelope 01 – Plano de Comunicação (via não identificada) 01:

	Requisito
--	-----------



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Membro Subcomissão	a1) Raciocínio básico	a2) Estratégia de Comunicação	a3) Ideia Criativa	a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia	Total
Luiz Fernando Cerni	9,5	18,0	22,8	8,1	58,4
Guilherme Eger Heinzen	9,8	18,5	20,7	8,7	57,7
Jaqueline F. Sott Galvão	8,0	17,3	21,5	7,8	54,6
Média Aritmética					56,9

b) Envelope 01 – Plano de Comunicação (via não identificada) 02:

Membro Subcomissão	Requisito				Total
	a1) Raciocínio básico	a2) Estratégia de Comunicação	a3) Ideia Criativa	a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia	
Luiz Fernando Cerni	8,1	16,1	19,6	7,9	51,7
Guilherme Eger Heinzen	7,9	19,4	18,6	7,9	53,8
Jaqueline F. Sott Galvão	8,2	17,5	20,9	8,6	55,2
Média Aritmética					53,6

c) Envelope 01 – Plano de Comunicação (via não identificada) 03:

Membro Subcomissão	Requisito				Total
	a1) Raciocínio básico	a2) Estratégia de Comunicação	a3) Ideia Criativa	a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia	
Luiz Fernando Cerni	8,3	16,0	17,6	7,2	49,1
Guilherme Eger Heinzen	7,9	15,3	17,4	7,2	47,8
Jaqueline F. Sott Galvão	8,0	16,3	16,9	7,5	48,7
Média Aritmética					48,5

d) Envelope 01 – Plano de Comunicação (via não identificada) 04:

Membro Subcomissão	Requisito				Total
	a1) Raciocínio básico	a2) Estratégia de Comunicação	a3) Ideia Criativa	a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia	
Luiz Fernando Cerni	9,6	16,7	21,7	8,6	56,6
Guilherme Eger Heinzen	9,4	16,9	21,6	8,8	56,7



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Membro Subcomissão	Requisito				Total
	a1) Raciocínio básico	a2) Estratégia de Comunicação	a3) Ideia Criativa	a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia	
Jaqueline F. Sott Galvão	9,3	17,8	21,9	8,8	57,8
Média Aritmética					57,0

e) Envelope 01 – Plano de Comunicação (via não identificada) 05:

Membro Subcomissão	Requisito				Total
	a1) Raciocínio básico	a2) Estratégia de Comunicação	a3) Ideia Criativa	a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia	
Luiz Fernando Cerni	9,1	17,1	20,0	7,4	53,6
Guilherme Eger Heinzen	9,0	17,0	19,9	7,8	53,7
Jaqueline F. Sott Galvão	8,9	16,5	19,7	7,0	52,1
Média Aritmética					53,1

f) Envelope 01 – Plano de Comunicação (via não identificada) 06:

Membro Subcomissão	Requisito				Total
	a1) Raciocínio básico	a2) Estratégia de Comunicação	a3) Ideia Criativa	a4) Estratégia de Mídia e Não Mídia	
Luiz Fernando Cerni	8,9	16,5	19,7	7,8	52,9
Guilherme Eger Heinzen	9,2	15,8	19,1	7,1	51,2
Jaqueline F. Sott Galvão	9,0	16,1	18,7	7,4	51,2
Média Aritmética					51,8

Na análise e julgamento da Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Solução de Problema de Comunicação (Envelope nº 03), obteve-se a seguinte pontuação:

a) empresa Lucas Serapio Ferreira:

Membro Subcomissão	Requisito		
	b) Capacidade de Atendimento	c) Repertório	d) Relato de Solução de Problema
Luiz Fernando Cerni	13,3	8,7	8,5
Guilherme Eger Heinzen	13,3	8,2	9,0



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Membro Subcomissão	Requisito		
	b) Capacidade de Atendimento	c) Repertório	d) Relato de Solução de Problema
Jaqueline F. Sott Galvão	14,3	9,7	9,9
Média aritmética	13,6	8,9	9,1

b) empresa N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME

Membro Subcomissão	Requisito		
	b) Capacidade de Atendimento	c) Repertório	d) Relato de Solução de Problema
Luiz Fernando Cerni	13,9	9,3	9,2
Guilherme Eger Heinzen	14,5	9,5	9,4
Jaqueline F. Sott Galvão	14,5	8,9	8,5
Média aritmética	14,3	9,2	9,0

c) empresa Dudacom Marketing Integrado EIRELI

Membro Subcomissão	Requisito		
	b) Capacidade de Atendimento	c) Repertório	d) Relato de Solução de Problema
Luiz Fernando Cerni	13,5	9,0	9,0
Guilherme Eger Heinzen	13,8	8,8	8,9
Jaqueline F. Sott Galvão	14,9	9,8	9,9
Média aritmética	14,1	9,2	9,3

d) empresa Potência Comunicação Digital Ltda.

Membro Subcomissão	Requisito		
	b) Capacidade de Atendimento	c) Repertório	d) Relato de Solução de Problema
Luiz Fernando Cerni	13,9	9,4	9,2
Guilherme Eger Heinzen	12,9	8,4	8,2
Jaqueline F. Sott Galvão	14,8	9,3	9,5
Média aritmética	13,9	9,0	9,0



Município de Mercedes

Estado do Paraná

e) empresa Ramos & Pazini

Membro Subcomissão	Requisito		
	b) Capacidade de Atendimento	c) Repertório	d) Relato de Solução de Problema
Luiz Fernando Cerni	13,5	8,9	8,8
Guilherme Eger Heinzen	12,8	8,5	8,3
Jaqueline F. Sott Galvão	14,5	9,7	9,7
Média aritmética	13,6	9,0	8,9

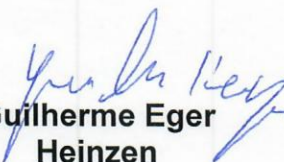
f) empresa Blancolima Comunicação e Marketing EIRELI

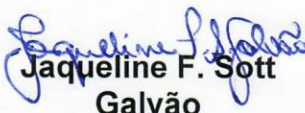
Membro Subcomissão	Requisito		
	b) Capacidade de Atendimento	c) Repertório	d) Relato de Solução de Problema
Luiz Fernando Cerni	14,5	9,3	9,3
Guilherme Eger Heinzen	13,3	8,3	8,4
Jaqueline F. Sott Galvão	14,8	9,5	9,7
Média aritmética	14,2	9,0	9,1

O resultado da análise e julgamento do conteúdo dos Envelopes nº 01 e nº 03 será devidamente encaminhado à Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento do certame, na forma que disciplina o respectivo edital. Acompanha a presente Ata, sob forma de Anexo, quadros-resumo da pontuação técnica auferida após a execução dos serviços por parte da Subcomissão Técnica. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Subcomissão Técnica:


Luiz Fernando Cerni
Membro


Guilherme Eger
Heinzen
Membro


Jaqueline F. Sott
Galvão
Membro

**QUADROS-RESUMO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023
CONCORRÊNCIA N.º 2/2023**

Segue abaixo quadros-resumo cuja finalidade é reunir, de forma simplificada e agrupada, a pontuação obtida pelas empresas participantes do procedimento licitatório supra referenciado, após a execução dos serviços de apreciação/avaliação por parte da Subcomissão Técnica, designada pela Portaria nº 344/2023:

Pontuação – Pontuação Plano de Comunicação – via não identificada (Envelope nº 01)

Nº Envelope	Pontuação Total
01	56,9
02	53,6
03	48,5
04	57,0
05	53,1
06	51,8

Leiz  *Yano*

Pontuação - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relato de Solução de Problema de Comunicação (Envelope nº 03)

EMPRESA PARTICIPANTE	Capacidade de Atendimento	Repertório	Relato de Solução de Problema de Comunicação
Lucas Serapio Ferreira	13,6	8,7	9,1
N&N Agência de Publicidade e Propaganda Ltda ME	14,3	9,2	9,0
Dudacom Marketing Integrado EIRELI	14,1	9,2	9,3
Potência Comunicação Digital Ltda	13,9	9,0	9,0
Ramos & Pazini	13,6	9,0	8,9
Blancolima Comunicação e Marketing EIRELI	14,2	9,0	9,1

Subcomissão Técnica:


Luiz Fernando Cerni
Membro


Guilherme Eger Heinzen
Membro


Jaqueline F. Galvão Sott
Membro